

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS  
 PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

ANUNCIOS  
 Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com mudados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno 250 por preços convencionaes. A cada annuncio acrescço 10 réis de sellos por publicação.

VILLA VERDE - 1903

## Não acreditamos

Alguns jornaes desaffectedos ao governo propalam a noticia de que se vão negociar mais dois monopolios — o do sabão e o do vidro.

Não acreditamos, por que, se é certa a existencia de certas difficuldades financeiras, que ninguem pretende occultar, é igualmente verdade que o gabinete conhece o muito bem, os inconvenientes da adopção de tal expediente.

Ha um monopolio que se justifica pelas difficuldades da fiscalisação aduaneira: é o dos tabacos, cuja importação se fazia quasi exclusivamente da America, subtrahindo-se não pequena parte d'aquelle genero ao pagamento dos direitos alfandegarios. Mas já assim não succede com os ingredientes de que é feito o sabão, e mesmo do vidro, grande parte dos quacs ha em abundancia no paiz.

Além d'isso o exclusivo do fabrico traz sempre consigo um cortejo de abusos e prepotencias, como acontece com o monopolio dos phosphoros, por que as companhias monopolisadoras, essencialmente ambiciosas de grandes lucros, contam de antemão com a despeza ordinaria que lhes absorve uma brigada de empregados, sempre dispostos a vexar os cidadãos, por mais probos que sejam.

O exclusivo do fabrico dos phosphoros, odioso como todos os monopolios, é não obstante, mais ou menos supportavel, por que representa uma despeza insignificante até para as classes pobres; mas já assim não succediria com o monopolio do vidro, e principalmente do sabão, que representariam uma pesadissima contribuição, muito particularmente para as familias menos abastadas.

Mais: seria preferivel mais avultada contribuição sobre os fabricantes, que representava, pelo menos, as seguintes conveniencias: q esmero no fabrico para obter concorrência no mercado, a economia dos ordenados á empregadagem, e não daria margem a uns tantos vexames na pessoa e até na casa do cidadão.

E o governo conhece todos estes inconvenientes a que nos referimos, inconvenientes que, de certo, não quererá agravar.

O que, porém, sentimos é que os jornaes desaffectedos ao gabinete, apenas conhecedores de sim-

ples boatos, venham para publico com accusações infundadas, á falta de melhor assumpto, em vez de enveredarem por melhor caminho.

Não seria preferivel, no caso de se conhecerem positivamente taes propositos, enveredar pelo caminho da representação respeitosa?

E' triste que a imprensa opposicionista não conheça outro processo de reclamação senão a invectiva soez, ou a objuratoria intempestiva.

## PEROLAS E DIAMANTES

### Dilecção parcial

Dois filhos: cabelo loiro,  
 Qual trigo de loira messe!  
 Dois thesoiros! Mas parece  
 Que estimas um só thesoiro.

Estas liras, estas flores,  
 Merecem eguaes carinhos  
 Maria! são teus filhinhos,  
 São fructo do teus amores.

Pobre innocente! E' peccado  
 Assim trazel-o. Vês tu?  
 Elle... rôto, quasi nû;  
 O irmão... vestido, aseado!

Olha o sol. Do céu fulgente,  
 Onde amoroso apparece,  
 A todos alegre e aquece,  
 A todos ama igualmente.

O malmequer da campina,  
 Ou a açucena do val,  
 Tudo elle, com brilho igual,  
 Suavemente illumina.

Pois bem, Maria! Estas flores  
 Merecem eguaes carinhos,  
 Bem sabes: são teus filhinhos,  
 São fructo dos teus amores.

Que lindos! Cabelo loiro,  
 Qual trigo de loira messe!  
 Dois thesoiros! Mas parece  
 Que estimas um só thesoiro.

J. Maria Ançã.

## As medidas camararias e a agricultura

Sem pretendermos ser mentor da ex.<sup>ma</sup> Camara, isemptos de outro fim que não seja applaudir e secundar a na benemerita empreza de libertar a lavoura concelhia do cahos a que está reduzida — na mesma comunhão de ideias — seja-nos licito apresentar o nosso alviro em conclusão d'esta materia, tratada sob os n.ºs 832, 833 e 834 d'este jornal, em harmonia com essas reflexões e com as necessidades, assis reconhecidas.

Assim, respeitosamente propomos:

1.º—Que o codigo de posturas municipaes seja reformado.

2.º—Que o verba de 100 réis, de que trata o artigo 20.º seja de 200 réis e a de 200 réis seja de 400 réis, ficando em pé toda a mais redacção d'esse artigo.

3.º—Que a verba de 500 réis, de que trata o art. 10.º do dito codigo seja de 13000 réis.

4.º—Que a verba de 100 réis, indicada no art. 7.º passe para 200 réis.

5.º—Que seja obrigado a tirar uma licença o individuo que pretender possuir neste concelho os gados—caprino, lanigero e asinino—tidos como damninhos, lavrando e assignando esse individuo um termo pelo qual se sujeita a respeitar as posturas camararias e a responder por todos os damnos causados por esses animaes.

6.º—Que essa licença seja gratuita para aquelles que na camara provarem a sua qualidade de contribuintes do concelho e onerosa para aquelles que não estiverem n'esse caso.

7.º—Que o guarda rural ou zelador nomeado pela ex.<sup>ma</sup> Camara, precedendo informação fidedigna, além da meta de das multas, que deverão ter sempre esta partilha e não a especificada no § 10 do art. 30.º do referido codigo de posturas, reciba um subsidio do municipio, visto ser eventual e inefficaz aquella remuneração para elle ser estimulado ao cumprimento exacto dos seus deveres.

8.º—Que por igual motivo o referido zelador fique sujeito a disposições mais severas do que as constantes do art. 30.º § 1.º do codigo das posturas municipaes, assignando uma declaração pela qual se sujeita a obedecer a todas as disposições atinentes ao seu cargo, além de que esse individuo se não torne em zelador *in nomine*, ou antes um zelador dos interesses municipaes e agricolas.

9.º—Que, em face das novas posturas municipaes, seja a multa immediata e não dê motivo a abusos, negligencia ou patrocinio.

10.º—Que as attribuições a que se refere o § 4.º e § 11.º do art. 30.º passem para o zelador, revertendo em beneficio do cofre municipal a percentagem de 20 p. c. e sendo abonadas ao zelador as despesas com a sustentação dos animaes, quando se ignore os nomes dos seus donos e se dê o caso da sua apprehensão.

11.º—Que se distinga o abuso ou transgressão voluntaria e propositada, da transgressão involuntaria, como por exemplo a fuga do animal perseguido acto continuo por seu dono; e, provado este facto involuntario, que a multa seja annullada sem que por tal motivo padeça o zelador a punição do § 1.º do art. 30.º e deixe de ser pago das despesas que houver feito com a apprehensão de qualquer animal encontrado sem pastor.

12.º—Que seja severamente punido e levado perante o juiz eleito respectivo, sem que com isso tenha o queixoso alguma despeza, o individuo que por qualquer forma tente maliciosamente obter o vexame do queixoso e a annullação da multa.

Isto o que diz respeito propriamente ao codigo de posturas mu-

nicipaes, convindo além d'isso formar varias resoluções e objer:

13.º—Que em cada freguezia haja uma commissão rural, composta de tres proprietarios e nomeada pela ex.<sup>ma</sup> Camara para com ella se entender officialmente em todas as assumptos respeitantes á agricultura e ás posturas municipaes; commissão esta que poderá ser demittida quando o requerer, ou quando, por qualquer motivo a ex.<sup>ma</sup> camara g.ª, tenda dever demittil-a.

14.º—Que a sua missao, ainda que gratuita, lhe não occasiono outro encargo, senão o de corresponder ad camara ex.<sup>ma</sup> camara, quando necessario for, devendo essa correspondencia official ser para todos os effeitos considerada Serviço Nacional, e á mesma ser pela ex.<sup>ma</sup> camara fornecido tudo que for necessario ao seu expediente, que sem prejuizo do serviço da secretaria ali poderia, ser feito quando assim conviesse a este e á commissão.

Além d'isso:  
 15.º—Que a ex.<sup>ma</sup> camara d'accordo com o ex.<sup>mo</sup> director das obras publicas e com a adhesão do illustre titular da respectiva pasta ponha em relações immediatas o mais possível o referido guarda ou zelador com o cantoneiro da estrada mais proxima para os seus mutuamente auxiliados, sem prejuizo do serviço das respectivas repartições, aquelle no cumprimento rigoroso do Regulamento da Conservação e Policia das Estradas, approvedo por decret. de 22 de fevereiro de 1889, prevendo se a hypothese de serem afastados para bastante distancia dos cantões os respectivos cantoneiros em virtude do serviço auxiliar, e recommendando-se o cumprimento das disposições do n.º 5.º do art. 124, art.º 127, 12, 40, 41, 43 e 112, e avisando nos termos d'esto e do mesmo regulamento os individuos que por abuso deixam divagar pelas estradas gado molivo á conservação d'estas e ás plantações marginaes e fazendo ver sem vexame a esses individuos as disposições penaes do art. 196.º do dito regulamento, a que estão sujeitos no caso ultimo da sua reincidencia.

16.º—Que a ex.<sup>ma</sup> camara por intermedio do ex.<sup>mo</sup> deputado por este circulo faça ver ao ex.<sup>mo</sup> ministro da justiça a necessidade de excluir da nossa legislação as palavras baldios e maninhos que tantas tricas e questionculas suscitam em juizo sem proveito algum para a agricultura, substituindo-as pelas denominações de terrenos municipaes, parochiaes e particulares, ou outras denominações assignadas á legislação vigente.

17.º—Finalmente, que a ex.<sup>ma</sup> camara por intervenção do ex.<sup>mo</sup> deputado, por este circulo cospira pelo municipio da fazenda sejam em absoluto dispensados da contribuição industrial, emquanto do respectivo Regulamento — unicamente nas freguezias onde tem a sua actual residencia — os individuos que perante o ex.<sup>mo</sup> escrivão de fazenda d'este concelho apresentarem r.º verbal, ou attestado passado por seu parcho pelo qual mostrem que são pobres e que foram obrigados a deixar o gado caprino, asinino e lanigero, em virtude das medidas repressivas de agricultura e obrigados a exercer novo modo de vida, indicandoo.

Tal é o nosso voto.

Se porém, submettendo-o á apreciação da ex.<sup>ma</sup> camara e á de todos aquelles que se interessam pela prosperidade do nosso concelho, elle pudér servir de estímulo a outro mais esclarecido, congraçando os interesses da lavoura com a protecção ao pauperismo—será essa a nossa paga.

A ex.<sup>ma</sup> camara conhece muito bem a situação deploravel da agricultura do nosso Minho e com especialidade a do nosso concelho, que poderá ainda ser importante quando seja de preferencia attendida a sua principal riqueza. Nós sabemos que a ex.<sup>ma</sup> vereação, é composta de proprietarias respeitaveis e de individuos competentes para prestar a este assumpto a devida attenção e resolvel-o de modo que elle seja a honra da nossa municipalidade; sobejam-lhe para isso elementos, mórmente se fôr coadjuvada pelos nossos amigos os ex.<sup>mos</sup> srs. Amaro d'Azevedo, dignissimo administrador do concelho e Visconde da Torre, cavalheiros distinctos que estão sempre promptos a prestar o seu auxilio a tudo que fôr de interesse geral para este concelho e sobre tudo o que diz respeito ao fomento agricola, de que são dedicados propugnadores.

Que n'essa abençoada e importante cruzada se congreguem os esforços de todos — são esses os nossos desejos.

C.

#### Automovel

Na quarta e sexta-feira ultimas passou n'esta villa em viagem de recreio a illustre familia do sr. conselheiro Seraphim Antunes Guimarães, e em automovel, de que era *chauffeur*, o filho mais velho d'aquelle cavalheiro, sr. dr. João Antunes Guimarães.

A passagem do formoso vehiculo despertou grande curiosidade.

#### Missa

A direcção do Club de Caçadores, manda rezar uma missa de 30.<sup>o</sup> dia, na capella de Santo Antonio, d'esta villa, no dia 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em suffragio do fallecido socio, sr. Manoel de Jesus Araujo Rocha, e convida os seus associados e as pessoas d'amizade do fallecido a assistirem a este religioso acto, pelo que antecipadamente agradece.

#### Aggressão

No hospital de S. Marcos foi ha dias recolhida Maria Ferreira de Macedo, viuva, de 50 annos d'idade, da freguezia de Oleiros, d'este concelho, que fôra barbaramente agredida por um seu genro. A pobre mulher está gravemente contundida.

#### Carta régia

Foi á ultima assignatura a carta régia apresentando o rev. Munoz Joaquim Alves da Lomba na igreja parochial de S. Pedro de Valbom, d'este concelho, archidicese de Braga.

#### Audiencia geral

Em audiencia geral de 5 do corrente respondeu o réo Francisco Pires, da freguezia d'Aboim, accusado dos crimes d'estupro, roubo, varios espancamentos e ameaças.

O tribunal esteve sempre repleto de gente, principalmente dos sitios onde o accusado era conhecido, e onde muito desejavam a sua condemnação para tranquillidade dos seus haveres e dos seus bens.

Durante o julgamento esteve o réo guardado pela força d'infanteria 8, que aqui está para guarda dos prezos condemnados por crimes de importancia, que se acham nas cadeias d'esta comarca e para a sua conducção ao seu destino.

Presidiu o sr. dr. N. Souto, illustre e integerrimo juiz d'esta comarca, representando o M. P. o digno delegado sr. dr. Annibal Bessa e a defeza ao sr. dr. Leito da Cunha, novel e intelligente advogado nos auditorios d'esta mesma comarca.

A inquirição das testemunhas de accusação forneceu largos elementos para a condemnação do réo sendo de nenhuma importancia a das testemunhas de defeza, e egualmente pouco interessantes os debates.

Recolhendo o jury á sala do estylo com os quesitos formulados pelo meretissimo juiz, as suas decisões foram de molde a que o réo fosse econdmnado na pena de 8 annos de prisão maior cellular ou em alternativa 12 de degredo.

A sentença foi bem recebida.

#### Egreja de Aboim da Nobrega

São concorrentes á igreja parochial de Aboim da Nobrega, d'este concelho, os seguintes presbyteros:

Antonio da Costa Araujo, Antonio Joaquim Corroia, Antonio José Taveira, Bento José Fernandes. João Antonio de Araujo, João Baptista Rodrigues, João Manoel Gonçalves. João da Motta de Macedo, João Narciso de Souza, José de Jesus Peixoto, José Joaquim Antunes da Costa Labo, Manuel Antonio da Cunha, Manoel Joaquim da Silva Macedo, Manoel José Gabriel, Manoel Lopes Falcão a Manoel Pires Lages.

#### Horario dos combolos

Principiou a vigorar no dia 1 do corrente o novo horario nas linhas ferreas do Minho e Douro. No que se refere ao ramal de Braga o horario é o seguinte:

#### Partidas de Braga

De manhã—Comboio-correio, ás 5,15; mixto, ás 7 horas; directo (nos dias uteis), ás 7,55; correio, ás 9,10; expresso, ás 11,48.  
De tarde—Correio, ás 4,33; mixto, ás 7,5.

#### Regreso a Braga

De manhã—Mixto, ás 6,46; idem, ás 8,26; correio, ás 10,20.  
De tarde—Expresso, ás 1,02; mixto, ás 5,43; directo, ás 6,11; correio, ás 8,27.

#### Festejos a Santo Antonio

Celebram-se este anno com o maximo esplendor os festejos ao Thaumaturgo Portuguez, e cujo programma tem sido largamente distribuido, e publicado na ultima pagina do nosso semanario.

Tomaram a iniciativa dos festejos, constituindo-se para esse fim em commissão, os nossos estimaveis amigos, srs. Avelino do Nascimento Peixoto, Januario Barbosa e Antonio Joaquim do Lago Junior.

Devido á acanheza do meio, dos poucos recursos da terra e da má vontade que sempre encontram os emprehndimentos uteis, tem a commissão luctada com grandes difficuldades para levar a effeito os grandiosos festejos, mas nem porisso tem desanimado, e a despeito de tudo realizar-se-hão com o maior esplendor.

Fôra do programma temos o gosto de communicar aos nossos leitores, que contribuirá para o brilhantismo da festa, a vinda da Philharmonica da Povoia de Varzim, que a expensas do sr. padre Alvaro Soares Rodrigues tocará na noite do arraial á porta de sua casa.

Porém, o numero do programma mais attrahente, e que mais chama a attenção dos forasteiros, é, sem duvida, o torneio do Club de Caçadores, cuja direcção já está de posse de muitos vistosos e valiosos premios, destinados pelos offerentes aos mais distinctos atiradores.

Entre outros, não pelo seu valor intrinseco mas pelo gosto artistico que presidiu á sua confecção, nota-se um bonito *guarda-joias*, de setim, com bordados a retroz devido á mão habilidosa da sr.<sup>a</sup> D. Margarida Paiva, intelligente professora official de Lanhos que gentilmente o offereceu para aquelle fim e por intermedio do sr. Avelino Peixoto, ao digno presidente do Club, sr. Francisco Carvalho.

Enfim, basta lêr-se o programma para se avaliar dos festejos que serão sem duvida os mais grandiosos aqui feitos.

#### Dr. Abel S. Rodrigues

Já se acha restabelecido dos incommodos que por alguns dias o demoraram no leito, o nosso particular amigo, sr. dr. Abel Soares Rodrigues, distincto clinico.

Felicitamos sinceramente o nosso distincto amigo que já tivemos o prazer de abraçar, congratulando-nos com as suas melhoras, pois, temos por s. ex.<sup>a</sup> a consideração e affecto de que é merecedor.

#### Preço dos cereaes

No mercado que se realizou hontem no Pico de Regalados, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco.	16,52	500
Dito amarello . . . . .		490
Centeio . . . . .		600
Milho alvo . . . . .		600
Feijã branco . . . . .		18000
Dito amarello . . . . .		900
Dito fradiubo . . . . .		640
Painço . . . . .		700
Batatas . . . . .		360
Azeite almude . . . . .		48200
Ovos, 10 por . . . . .		80

#### Tratamento da tuberculose

Iniciou-se no Porto o tratamento da tuberculose pelo *Samosino*, medicamento ultimamente descoberto na Allemanha por dous medicos berlineses. Deve-se ao «Commercio do Porto» a tentativa encetada agora.

As experiencias estão-se realisando no hospital da Misericordia do Porto.

#### Corrida trágica

O nosso estimavel collega a «Gazeta das Aldeias» no seu ultimo numero de domingo diz o seguinte:

«Entre os mais notaveis automobilistas francezes havia sido recentemente organizada uma corrida de competencia de velocidade—sob a designação de corrida Paris-Madrid—sendo esta ultima cidade o ponto de chegada prefixado. A corrida dividia-se em tres etapas: 1.<sup>a</sup> De Versalhes a Bordenes (552 kilometros); 2.<sup>a</sup> De Bordenes a Victória (335 kilometros); 3.<sup>a</sup> De Victória a Madrid (420 kilometros).

Tomaram parte na corrida 127 carros automoveis, 23 *voitures* e 47 motocicletas.

A's 5 horas e 45 minutos da manhã de domingo passado partia de Versalhes o primeiro automovel, seguindo-se-lhe de minuto a minuto os outros.

Calculam-se em 300 mil pessoas as que em diversos pontos de percurso até Paris aguardavam a passagem dos corredores.

O interesse e a ansiedade que esta corrida despertava volveram-se pouco depois em horror, ao receberem-se noticias successivas de desastres mortaes, cujos pormenores terrificantes, toda imprensa diaria já publicou, e que se resumem no seguinte:

De varios automoveis, lançados a velocidades vertiginosas, que atingiram mais de 100 kilometros por hora, uns esbarraram-se, outros atropellaram viandantes, um incendiou-se, e n'essa corrida louca, já denominada a corrida da morte, ficaram mortas umas dezoito pessoas, e outras gravemente feridas, entre viajantes, *chauffeurs* (machinistas) e viandantes.

As noticias d'este acontecimento despertaram um mixto de horror e de indignação; horror pela actualmiação de desgraças occorridas, indignação pela temeridade brutal que as causou—isso flagrante e clamorosa que os governos francez e hespanhol immediatamente determinaram a suspensão da corrida. Tardio foi o remedio; melhor fôra ter prevenido o mal hem previsivel, impondo aos corredores um limite de velocidade.

As corridas organizadas de si milhante forma revestem o caracter de verdadeiros attentados, com o duplo aspectó do suicidio e do assassinato.

E' muito contestavel o direito dos automobilistas a luctarem-se com perigo imminente da propria vida em corridas de uma velocidade insensata. Mas tal direito é mesmo absurdo, desde que vae de encontro, evidentemente, ao direito que tem a vida aquelles que andam a pé.

A ligão que resulta da corrida Paris-Madrid é dolorosissima; que ella sirva, ao menos, para resolver os governos a promulgar leis

coercivas d'este perigosissimo divertimento.

LIVROS & JORNAES

Novos livros de Trindade Coelho

Estão impressos e devem apparecer brevemente nas livrarias seis novos livros de Trindade Coelho, sendo dois de direito, um para o povo e tres para as creanças: — *Annotações ao Código Penal* e a legislação penal em vigor, um volume de mais de 500 paginas em 8.º grande; *Incidentes em Processo Civil*, 300 paginas; *Pão Nosso* ou leituras elementares e encyclopedicas de mais de 500 paginas; e tres livros de leitura para a escola primaria: *O Primeiro Livro de Leitura*, 150 paginas, destinado ás creanças da 1.ª classe; *O Segundo Livro de Leitura*, 200 paginas, para a 2.ª e

3.ª classe; e *O Terceiro Livro de Leitura*, 360 paginas, destinado á 4.ª classe.

O primeiro d'aquelles volumes é editado pela Empresa Editora da Historia de Portugal, rua Augusta, 96; e os restantes pela casa Aillaud & C.ª, de Paris, com filial em Lisboa, rua do Ouro, 242.

Os tres livros de leitura para a escola primaria são apresentados ao concurso official, cujo prazo termina no dia 30 do corrente, e são intensamente portuguezes, admiravelmente editados e illustrados, constituindo, além de uma vasta e methodica *lição de coisas* tendente a ministrar á creança noções practicas, de applicação immediata aos usos e necessidades da vida, um interessante tratado de educação moral, sob a fórma, tão simples como eugenhosa, de pequeninos contos.

Ao contrario do que tem succedido até hoje, os tres livros de leitura de Trindade Coelho são completamente originarios, e não simples collecções de trechos avulsos de auctores differentes, e desenvolvem todos

um verdadeiro plano, formando na variedade enorme dos seus assumptos, dispostos com rigoroso methodo, uma unidade perfeita de doutrina e a mais vasta e intensa *lição de coisas*, essencialmente portuguezas, que tem enriquecido entre nós livros congeneres.

Uma infinidade de soberbas gravuras feitas expressamente em Paris, muitas das quaes reproduzem as nossas construcções, e mobiliario caseiro das nossas provincias, as nossas alfaias agricolas, os instrumentos das nossas artes e dos nossos officios, os nossos animaes e os nossos vegetaes, e até os nossos costumes populares de varias regiões e scenas da vida agricola, rural e maritima do paiz e das ilhas das Açores e da Madeira, faz d'esses tres volumes de Trindade Coelho, no seu total de 680 paginas, uma obra ao mesmo tempo didactica e patriótica—enlevo das creanças pelo seu pittoresco, é intensa e preciosa *lição* de singularidade, clara da sua linguagem.

É firme proposito do sr. dr. Trindade

Coelho que o preço dos seus livros de instrucção primaria, e popular seja inferior a real a pagina.

In illo tempore.

Devido á amabilidade do seu illustre auctor, acabamos de receber esta bello livro de Trindade Coelho, o primoroso, ontista e brillantissimo escriptor que occupa na litteratura portugueza um logar *hors-legne*.

No livro em questão decorrem apossa-l de e riegemente varias scenas da vida de Coimbra, d'aquellas que nunca esquecem aos que por lá passaram e que por vezes, com ecco cá ao longe, a muita distancia das margens do Mondego.

Estudantes, lentes e furtivas, tricanas e hedeis — tudo vive no livro de Trindade Coelho. Por vezes a gravura *inédita* e primorosa vem em auxilio da prosa brillante e viva.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo das execuções fiscaes do concelho de Villa Verde e repartição de fazenda, voltam á praça segunda vez, por não ter havido lançador na primeira praça; no dia quatorze do corrente mez de junho, por dez horas da manhã, para serem arrematados pelo maior lance que fór offerecido á porta da mesma repartição os rendimentos da quinta de Bairão, freguezia de Gomide, penhorados a José Antonio de Souza Menezes, na execução que a Fazenda Nacional move por contribuições em divida.

Pelo presente são citados todos os credores certos e incertos para assistirem á mesma praça e deduzirem seu direito, querendo, no prazo legal, Villa Verde, 4 de junho de 1903.

O escrivão,

1605 João José de Souza.

Verifiquei,

O juiz das execuções,

Moura Carneiro.

MACHINA

Vende-se uma machina de imprimir cartões de visita, na typographia d'este jornal.

Comarca de Villa Verde

Citação-Edital

Por este juizo e cartorio do segundo officio, a requerimento de Francisco Eduardo Antunes, e irmãos, José Antonio Antunes, Angelina Antunes Rodrigues, Anna Rosa Antunes Rodrigues, Maria Custodia Antunes Rodrigues, solteiros, maiores, da freguezia de S. Martinho de Valboni, foi deduzida acção que lhes concede o artigo 414.º do Código do Processo Civil, contra seus irmãos germanos, Manoel Joaquim Antunes e João José Antunes, outrora moradores na sobredicta freguezia, (mas idos ha mais de vinte annos para os Estados do Brazil, sem que haja noticia da sua existencia), com a qual pretendem ser habilitados a receberem a successão e herança dos mesmos auzentes, presumidos mortos, que consta dos inventarios a que se procedeu por obito de seus paes, José Antonio Antunes Gonçalves, e mulher, Custodia Rodrigues, com seus rendimentos, e, para esse fim, correm editos de seis mezes, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar os referidos auzentes, — e de trinta dias, — a contar da mesma publicação, a citar todos

os interessados incertos, para na segunda audiencia, posterior áquelles prazos, verem accusar as citações, e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias para contestarem.

As audiencias fazem-se no Tribunal d'ellas, situado no Campo da Feira de Villa Verde, por dez horas da manhã, ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos, por que sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1604) N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 7 de Junho proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, por deliberação do conselho de familia, no inventario por obito de José Francisco Rodrigues, que foi do logar do Reguengo, freguezia de Villa Verde, entra em praça o predio abaixo, pertencente aos auzentes João e José, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo.

As casas terreiras, córte em ruinas, e terreno de cultivo e de matto, comprehendendo

do um pedaço de terreno seive, em frente á casa, em 36,000 réis.

São citados os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1602) N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal de modas para senhoras e creanças

1.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 1100 | Anno. 3000  
Semestre 2100 | Avulso 3400

2.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 880 | Anno. 3000  
Semestre 1600 | Avulso 3600

Assigna-se e vende-se na antiga casa Berland José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73,75—Lisboa.

NOV A COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas  
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 18 grav. por mez  
60 réis | 300 réis

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empresa! Extraccho digno do meter *Anna de As Duas Orphãos, da Conspirador, da Linda de Chamounise e da Martyr*. Aventuras e peripeccas extraordinarias! Grande drama de amor e de ciuume, de abnegação e de heroismo! Luctos terriveis com a natureza e com os humens através de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfêcho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recchem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERLAND — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

HISTORIA GERAL DOS JESUITAS

Instituições e costumes, desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melheres auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARNOULD

Por T. LINO D ASSUMPCAO

Publicação a fasciculos semanais de 2 folhas de 8 paginas cada, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensaes de 111 folhas de 8 paginas cada, contendo 20 gravuras.

60 réis cada fasciculo | Tomo mensal réis 300

**A MODA ILLUSTRADA**

Jornal de modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 1100 | Anno. 400  
Semestre 2100 | Avulso 200

2.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 850 | Anno 3000  
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiad o) 73, 75—Lisboa

**O SELVAGEM**

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o título do romance que a empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

**O SELVAGEM**

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

**O SELVAGEM**

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes creê que lhes prestará um serviço o recendo-lhes a emocionante obra

**O SELVAGEM**

Edição illustrada com cromos e gravuras.

**ANNO CHRISTÃO**

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de portead Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que Analise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 1b6—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 78-t.ª

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

NOV A COLLECCAO POPULAR

Adolphe d'Ennery

**A FILHA DO CONDEMNADO**

Grande romance de aventuras e de lagrimas

Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 16 folhas com 15 grav. por mez  
**60 réis** | **300 réis**

**BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES**

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empresa! Entrocho digno do auctor famoso de: *As Duas Orphãos, da Conspirador, da Linda de Chamounise e da Martyr.* Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Lucias terribes com a natureza e com os homens atravez Je paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se de já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

JOÃO CHAGAS e ex-tenente COELHO

**HISTORIA**

da

**REVOLTA DO PORTO**

em

31 DE JANEIRO DE 1891

Assigna-se nos fasciculos semanais de 16 paginas, ao preço de 60 réis, e aos tomos mensaes de cinco fasciculos, ao preço de 300 réis—pagos no acto da entrega.

Pedidos á «Empresa Democratica de Oortugal», rua dos Douroadores, 29, Lisboa, e á «Agencia de Publicidade do Norte», rua de Santa Catharina, 155, Porto. — Nas localidades das provincias.—ou casa dos agentes.

**ASSIGNATURA PERMANENTE**

**O FILHO DE DEUS**

Novo romance de grande sensação

Edição de luxo em papel de grande formato illustrada com finissimas gravuras francezas

Pela combinação verdadeiramente admiravel e pela impressionante textura das scenas, que constituem o entrocho do famoso romance «O Filho de Deus», assim como tambem pela esmero da sua linguagem, este trabalho tem evidentemente todo o direito a ser considerado como uma joia litteraria de valiosissimo quilate.

«O Filho de Deus» é fundado em factos tão absolutamente verosimeis, e desenrola as suas peripecias com uma naturalidade tão completa, que o leitor julga estar assistindo a um dos mais bellos dramas commoventes, que a cada passo se encontram na vida real e positiva.

Desejando os editores Belem & C.ª a todo o transe apresentar esta obra verdadeiramente excepcional pelo seu grande merecimento, em edição de luxo de grande formato, igual á edição franceza L'ENFANT DU BON DIEU, resolveram alterar o formato das suas edições, pois que de outro modo não poderiam utilizar as magnificas gravuras que compram ao editor francez.

3 folhas illustradas com 3 gravuras e uma capa, 60 rs. por semana. Cada serie de 15 folhas, com 15 gravuras, 300 réis.

**DOUS BRINDES A CADA ASSIGNANTE**

**a viagem de vasco da Gama á India**

Descrição illustrada com os retratos d'El-Rei D. Manoel e de Vasco da Gama, e bem assim com a representação do embarque na praia do Bastello em 8 de Julho de 1497, e das recepções na India e em Lisboa.

**É um grandioso panorama de Belem**

Brin-des a todos os assignadores d'assignaturas nas condições dos prospectos. Aceitam-se correspondentes n esta via.

Pedidos nos editores BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha 62, — Lisboa.

**ABC DO POVO**  
Para aprender a ler  
Por TRINDADE COELHO  
com desenhos de

RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso **50 réis**, pelo correlo **60 réis**

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

BUA DO OURO, 242, 1.ª—LISBOA

Accetam-se correspondençes em toda a parte.

**Aos vinhateiros portuguezes**

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

**TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO**

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino; porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

J. M. RODRIGUES DE MORAES

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até ao concerto e melhoramento dos diversos vinhos, e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir o tratar os defeitos e doenças dos vinhos. É uma obra eminentemente prática, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez,

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola e dando conta dos mais recentes estudos.

É um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44, — Porte

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

**Guerreiro e Monge**

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de 1.ª edição illustrada com numerosas gravuras em madeira, e re-odução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs

É esta a 3.ª edição do famoso romance consagrando ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3600 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço.

Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43—Lisboa.

**HISTORIA GERAL DOS JESUITAS**

Instituições e costumes, desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melhores auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARNOULD

Por T. LINO D ASSUMPCAO

Publicação a fasciculos semanais de 2 folhas de 8 paginas cada, in-4.ª, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensaes de 10 folhas de 8 paginas cada, contendo 20 gravuras.

60 réis cada fasciculo | Tomo mensal réis 300

Villa Verde—Officina d'impressão de Sã Pereira—1903